



## GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP Nº 054/2026

Limoeiro, 09 de março de 2026.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro-PE**  
**Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador José Nilton**

**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a Mensagem nº 004/2026, por meio da qual o Poder Executivo submete a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que denomina “Cozinha Comunitária Ivanildo Firmino de Oliveira” o equipamento público municipal a ser instalado na Rua Manoel Tavares de Almeida, esquina com a Rua Otacílio Fernandes de Lima (Rua da Gameleira), no Bairro Santo Antônio, neste Município.

A iniciativa tem por objetivo prestar justa homenagem à memória do cidadão limoeirense Ivanildo Firmino de Oliveira, cuja trajetória de vida e convivência comunitária marcaram de forma significativa a história do bairro onde viveu e trabalhou por tantos anos.

Para melhor conhecimento da história e da contribuição social do homenageado, segue anexada a nota biográfica do Sr. Ivanildo Firmino de Oliveira, que acompanha a mensagem e o respectivo projeto de lei encaminhados para apreciação dessa Casa Legislativa.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que solicito a análise e deliberação da matéria.

Cordialmente,

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
**PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 004/2026 – 09/03/2026**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026 que denomina “Cozinha Comunitária Ivanildo Firmino de Oliveira” o equipamento público municipal a ser instalado na Rua Manoel Tavares de Almeida, esquina com a Rua Otacílio Fernandes de Lima (Rua da Gameleira), no Bairro Santo Antônio, neste Município.

A iniciativa tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do Sr. Ivanildo Firmino de Oliveira, cidadão limoeirense cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela convivência solidária com a comunidade local.

Figura amplamente conhecida no bairro onde viveu e trabalhou por décadas, o homenageado construiu uma história pautada na simplicidade, na cordialidade e no respeito às pessoas, tornando-se referência de acolhimento e convivência comunitária.

A escolha de seu nome para denominar a nova cozinha comunitária possui especial significado, pois o equipamento público tem como finalidade promover segurança alimentar, acolhimento e cuidado com a população, valores que dialogam diretamente com o exemplo de vida deixado pelo Sr. Ivanildo.

Para melhor conhecimento de sua história e de sua contribuição para a comunidade limoeirense, segue anexa a esta mensagem a nota biográfica do homenageado.

Diante do exposto, certo de que a iniciativa representa uma justa e merecida homenagem, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA  
PREFEITO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026**

**EMENTA:** “*Denomina ‘Cozinha Comunitária Ivanildo Firmino de Oliveira’ o equipamento público municipal, cozinha comunitária, a ser instalada no Bairro Santo Antônio em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco*”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município o seguinte projeto de Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica denominada “Cozinha Comunitária Ivanildo Firmino de Oliveira” a unidade de segurança alimentar a ser instalada na Rua Manoel Tavares de Almeida, esquina com a Rua Otacílio Fernandes de Lima (Rua da Gameleira), no Bairro Santo Antônio, neste Município, em parceria da Prefeitura Municipal de Limoeiro e o Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a identificação do equipamento público com a denominação prevista nesta Lei, por ocasião de sua instalação e entrada em funcionamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 09 de março de 2026.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
**PREFEITO**

## ANEXO ÚNICO

### Nota Biográfica – Sr. Ivanildo Firmino de Oliveira

Ivanildo Firmino de Oliveira nasceu no Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1942. Filho de Dona Dominica, que mantinha um pequeno box de refeições no tradicional mercado de farinha da cidade, era o terceiro de dez irmãos.

Ainda muito jovem, aos 14 anos de idade, enfrentou uma das maiores dificuldades de sua vida com o falecimento de seu pai. Diante das responsabilidades familiares que surgiram, iniciou precocemente sua trajetória no trabalho, contribuindo para o sustento da família. Nesse período, trabalhou como padeiro na Padaria São José e também no armazém de estivas do sr. Nelson Ricardo, empresário popularmente conhecido em nossa cidade por “Nelson Prego”, experiências que marcaram o início de uma vida pautada pelo esforço, pela dedicação e pelo compromisso com o trabalho.

Em 26 de junho de 1975, uniu-se em matrimônio com Josefa, carinhosamente conhecida como “Dona Nega”, que se tornaria sua companheira de vida e de caminhada. Da união nasceram cinco filhos, com os quais construiu uma família baseada em valores de honestidade, trabalho e respeito.

No ano de 1981, adquiriu o pequeno comércio conhecido como “venda”, anteriormente pertencente ao senhor Joaquim Lima. Ao lado de Dona Nega, dedicou-se à condução do estabelecimento por 36 anos, permanecendo à frente do negócio até o ano de 2017. Durante todo esse período, ele tornou-se uma verdadeira referência na comunidade local.

Conhecido por sua simpatia, pelo sorriso sempre presente e pelo modo acolhedor com que recebia cada cliente, Seu Ivanildo conquistou o respeito e o carinho de inúmeras pessoas da vizinhança e de toda a cidade. Seu estabelecimento era mais do que um ponto comercial: era um espaço de convivência, diálogo e amizade.

Além de comerciante dedicado, foi também um pai profundamente orgulhoso de seus filhos e de suas conquistas. Sempre emocionado ao falar da família, tinha grande satisfação em ver cada um deles trilhar seu próprio caminho, com dignidade e dedicação. Seus filhos seguiram diferentes profissões, destacando-se em suas áreas de atuação: Ivanilde e Inaide tornaram-se bancárias; Ivandecí formou-se enfermeira; Iago tornou-se advogado; e Ijacieli seguiu a carreira médica, atualmente exercendo com grande competência a direção do Hospital Regional José Fernandes Salsa.

Ivanildo Firmino de Oliveira faleceu em março de 2020, deixando uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, pelo espírito comunitário e pelo cuidado com as pessoas ao seu redor.



A denominação da Cozinha Comunitária com seu nome representa uma justa homenagem a um cidadão cuja vida foi construída em torno de valores que dialogam diretamente com o propósito deste equipamento público: acolhimento, solidariedade e atenção às necessidades da comunidade.

Assim, ao eternizar seu nome neste espaço destinado à promoção da segurança alimentar e da dignidade humana, o Município de Limoeiro preserva a memória de um homem simples, trabalhador e generoso, cuja história permanece viva na lembrança daqueles que com ele conviveram e na identidade da comunidade onde viveu e trabalhou por tantas décadas.

Limoeiro-PE, 09 de março de 2026.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
**PREFEITO**

